



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO N.º 219, DE 23 DE MARÇO DE 1994

(Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadã Sorocabana,
à Reverenda Irmã SIEGTRUD -
IBSCHER, OSB e dá outras pro-
vidências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decre-
ta:

Artigo 1º - Fica concedido à Reverenda Irmã
SIEGTRUD IBSCHER, OSB, o Título de Cidadã Sorocabana, pelos'
relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da apro-
vação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba or-
çamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra-
rá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 DE MARÇO DE 1994.


WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soro-
caba, na data supra.-